CLASSE ÚNICA DO SPECTRA VILLA LOBOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 37.821.938/0001-82
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)
(CNPJ nº 62.232.889/0001-90)
(Gerido pelo Spectra Investimentos Ltda.)
(CNPJ nº 44.011.526/0001-42)

Demonstrações contábeis
em 28 de fevereiro de 2026

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis **3**

Demonstrações das posições financeiras **5**

Demonstrações dos resultados **6**

Demonstrações dos resultados abrangentes **7**

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido **8**

Demonstrações dos fluxos de caixa - Método direto **9**

Notas explicativas às demonstrações contábeis **10**

KPMG Auditores Independentes Ltda.
Rua Verbo Divino, 1400 - Conjunto Térreo ao 801 – parte,
Chácara Santo Antônio, CEP 04719-911, São Paulo - SP
Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo - SP - Brasil
Telefone 55 (11) 3940-1500
kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

Aos Cotistas, ao Administrador e ao Gestor da

Classe Única do Spectra Villa Lobos Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada

São Paulo – SP

Abstenção de opinião

Fomos contratados para examinar as demonstrações contábeis da Classe Única do Spectra Villa Lobos Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada ("Classe"), administrada pelo Banco Daycoval S.A. ("Administrador"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 28 de fevereiro de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Não expressamos uma opinião sobre as demonstrações contábeis da Classe Única do Spectra Villa Lobos Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada pois, devido a relevância do assunto descrito na seção a seguir intitulada "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações contábeis.

Base para abstenção de opinião

Em 28 de fevereiro de 2026, o Fundo possuía investimento em cotas do Spectra Volpi Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo Investido"), no montante de R$ 3.720 mil, o qual representava 81,94% do patrimônio líquido da Classe nessa data, registrado ao seu valor justo com base no valor da cota divulgado pelo administrador. Até a data de emissão do nosso relatório de auditoria, não obtivemos as demonstrações contábeis auditadas desse Fundo Investido ou evidência de auditoria apropriada e suficiente sobre o seu valor justo. Consequentemente, não nos foi possível determinar se haveria necessidade de ajustes nos saldos dos investimentos em cotas do Fundos Investidos e no patrimônio líquido da Classe em 28 de fevereiro de 2026, bem como nos resultados por eles gerados no exercício findo nessa data.

Responsabilidade da administração do Fundo pelas demonstrações contábeis

A Administradora é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorções relevantes, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administradora é responsável pela avaliação da capacidade do

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administradora pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossa responsabilidade é a de conduzir uma auditoria das demonstrações contábeis do Classe de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria e emitir um relatório de auditoria. Contudo, devido ao assunto descrito na seção intitulada “Base para abstenção de opinião”, não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações contábeis.

Somos independentes em relação a Classe, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil. Nós também cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa abstenção de opinião.

São Paulo, 27 de julho de 2026

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-014428/O-6



Willian Hideki Ishiba
Contador CRC 1SP281835/O-2

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

SPECTRA VILLA LOBOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
(anteriormente denominado SPECTRA VILLA LOBOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPACOES MULTIESTRATEGIA)
CNPJ: 37.821.938/0001-82
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)
CNPJ: 62.232.889/0001-90

Demonstrações da posição financeira em 28 de fevereiro de 2026 e 2025
(Em milhares de reais - R$)

				2026			2025	
Aplicações / Especificação	**Nota**	**Espécie / forma**	**Quantidade**	**Valor justo**	**% sobre o patrimônio líquido**	**Quantidade**	**Valor justo**	**% sobre o patrimônio líquido**
Caixa e equivalentes de caixa	**4**			**1.342**	**29,56**		**1.254**	**24,65**
Disponibilidades				**-**	**-**		**1**	**0,02**
Depósitos bancários - Banco Daycoval S.A. (*)				-	-		1	0,02
Cotas de fundo de investimento financeiro				**1.342**	**29,56**		**1.253**	**24,63**
Daycoval Títulos Públicos I F.I.F.		Cotas	757	1.342	29,56	809	1.253	24,63
Instrumentos financeiros	**5**			**3.720**	**81,94**		**4.417**	**86,83**
Cotas de fundo de investimento em participações				**3.720**	**81,94**		**4.417**	**86,83**
Spectra Volpi F.I.P. Multiestratégia		Cotas	31.359.000	3.720	81,94	31.359.000	4.417	86,83
Total do ativo				**5.062**	**111,50**		**5.671**	**111,48**
Outras obrigações				**522**	**11,50**		**584**	**11,48**
Valores a pagar à sociedade administradora e custodiante (*)	**20**			3	0,07		3	0,06
Outras despesas				15	0,33		16	0,31
Taxa de performance a pagar				504	11,10		565	11,11
Patrimônio líquido				**4.540**	**100,00**		**5.087**	**100,00**
Total do passivo e do patrimônio líquido				**5.062**	**111,50**		**5.671**	**111,48**

(*) Operações realizadas com partes relacionadas (conforme nota explicativa nº 20)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

SPECTRA VILLA LOBOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
(anteriormente denominado SPECTRA VILLA LOBOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPACOES MULTIESTRATEGIA)
CNPJ: 37.821.938/0001-82
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)
CNPJ: 62.232.889/0001-90

Demonstrações do resultado
Para os exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025
(Em milhares de reais - R$, exceto o resultado por cota)

Composição do resultado do exercício	Nota	2026	2025
Resultados		**(461)**	**(2.867)**
Rendas com instrumentos financeiros		**(522)**	**(2.867)**
Resultado com aplicações em cotas de fundo de investimento financeiro	**4**	175	128
Resultado com aplicações em cotas de fundos de investimento em participações	**5**	(697)	(2.995)
Demais resultados		**61**	**-**
Reversão taxa de performance		61	-
Encargos	**8**	**(86)**	**(642)**
Despesas de serviços técnicos especializados		**(38)**	**(30)**
Auditoria externa		(26)	(30)
Consultoria jurídica		(12)	-
Despesas da Administração	**15**	**(33)**	**(597)**
Despesa de controladoria		(20)	(19)
Remuneração da Administração		(13)	(13)
Taxa de Performance		-	(565)
Despesas de serviços do sistema financeiro		**(15)**	**(15)**
Taxa CETIP		(9)	(9)
Taxa de fiscalização CVM		(5)	(5)
Taxa Anbima		(1)	(1)
Resultado líquido no exercício		**(547)**	**(3.509)**
Quantidade de cotas		*114.100.786,9600*	*114.100.786,9600*
Resultado por cota - valor em R$		*(0,00)*	*(0,03)*

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

SPECTRA VILLA LOBOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
(anteriormente denominado SPECTRA VILLA LOBOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPACOES MULTIESTRATEGIA)
CNPJ: 37.821.938/0001-82
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)
CNPJ: 62.232.889/0001-90

Demonstrações do resultado abrangente
Para os exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025
(Em milhares de reais - R$)

	2026	2025
Resultado líquido do exercício	**(547)**	**(3.509)**
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	**(547)**	**(3.509)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

SPECTRA VILLA LOBOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
(anteriormente denominado SPECTRA VILLA LOBOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPACOES MULTIESTRATEGIA)
CNPJ: 37.821.938/0001-82
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)
CNPJ: 62.232.889/0001-90

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Para os exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025
(Em milhares de reais - R$)

		Capital Social	Amortização de cotas	Resulados acumulados	Patrimônio líquido total
Em 29 de fevereiro de 2024		**114.100**	**(245.968)**	**140.464**	**8.596**
Amortização de cotas	**12**	-	-	-	**-**
Resultado líquido do exercício		-	-	(3.509)	**(3.509)**
Em 28 de fevereiro de 2025		**114.100**	**(245.968)**	**136.955**	**5.087**
Amortização de cotas	**12**	-	-	-	**-**
Resultado líquido do exercício		-	-	(547)	**(547)**
Em 28 de fevereiro de 2026		**114.100**	**(245.968)**	**136.408**	**4.540**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

SPECTRA VILLA LOBOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
(anteriormente denominado SPECTRA VILLA LOBOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPACOES MULTIESTRATEGIA)
CNPJ: 37.821.938/0001-82
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)
CNPJ: 62.232.889/0001-90

Demonstrações dos fluxos de caixa - método direto
Para os exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025
(Em milhares de reais - R$)

	Nota	2026	2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
(+) Resultado com aplicações em cotas de fundo de investimento financeiro	**4**	175	128
(-) Pagamento de serviços de consultoria jurídica		(12)	-
(-) Pagamento de taxa ANBIMA		(1)	-
(-) Pagamento de taxa de fiscalização CVM		(5)	(5)
(-) Pagamento de CETIP		(9)	(9)
(-) Pagamento de remuneração da administração		(13)	(13)
(-) Pagamento de despesa de controladoria		(20)	(19)
(-) Pagamento de auditoria externa		(27)	(15)
Caixa líquido das atividades operacionais		**88**	**67**
Variação no caixa e equivalentes		**88**	**67**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	**4**	1.254	1.187
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	**4**	1.342	1.254
Variação no caixa e equivalentes		**88**	**67**
Reconciliação do resultado líquido com o caixa líquido das atividades operacionais			
Resultado líquido do exercício		**(547)**	**(3.509)**
(Rendas) com cotas de fundos de investimento em participações		697	2.995
(Redução) de outros passivos		(62)	581
Caixa líquido das atividades operacionais		**88**	**67**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

1. Contexto operacional

O Spectra Villa Lobos Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada ("Fundo") foi constituído em 07 de maio de 2020, sob a forma de condomínio fechado, e iniciou suas atividades em 21 de outubro do mesmo ano. Destina-se exclusivamente a investidores profissionais, nos termos do artigo 11 da Resolução CVM nº 30/2021.

A Classe Única do Spectra Villa Lobos Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada ("Classe") será regida pelo Anexo ao regulamento da Classe e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis, em especial pelo Anexo Normativo IV à Resolução CVM nº 175/22. A Classe foi constituída em regime fechado, e classificada como "fundo de investimento em participações". Possui responsabilidade limitada dos cotistas ao valor por eles subscrito e/ou integralizado e é destinada a investidores profissionais, nos termos do artigo 11º da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 30/2021.

A Classe terá prazo de duração de 10 (dez) anos, contados da data da primeira integralização de cotas, podendo ser prorrogado por até 2 (dois) anos mediante proposta da Gestora e aprovação pela Assembleia Geral.

O objetivo da Classe é obter rendimentos de longo prazo aos cotistas por meio do investimento de, no mínimo, 90% (noventa por cento) de seus recursos em **(i)** ações, bônus de subscrição, debêntures simples, outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão de companhias alvo; **(ii)** AFAC; **(iii)** cotas e instrumentos de dívida, conversíveis ou não conversíveis, emitidas por companhias alvo, e **(iv)** cotas de fundos de investimentos em participações ou cotas de classes de ações – mercado de acesso.

A Administração da Classe, com base na Instrução CVM nº 579/16 e CMN 5.111, avaliou e classificou da Classe como "Entidade de Investimento" e por esse motivo elabora exclusivamente demonstrações contábeis individuais. A classificação foi definida considerando-se os seguintes julgamentos e premissas aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

- A Classe obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, que possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas, como representantes nas entidades investidas. Quanto a plena discricionariedade, não se caracterizam os casos em que os cotistas deliberem sobre

propostas encaminhadas pelo gestor, por meio de comitê de investimento, em relação às decisões inerentes à composição da carteira da Classe;

- A Classe se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;
- A Classe substancialmente é mensurada e avaliada quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo; e
- A Classe define em seu regulamento estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

As aplicações da Classe não contam com a garantia do Administrador, Gestora, de qualquer empresa pertencente ao conglomerado financeiro, de qualquer mecanismo de seguro ou ainda pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

A administração da carteira da Classe é realizada pelo Banco Daycoval S.A. (“Administrador”) e gestão da carteira é realizada pela Spectra Investimentos Ltda. (“Gestora”).

2. Base de elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações - FIP e demais orientações emanadas da Comissão de valores mobiliários - CVM, especialmente pelas Instruções CVM nº 579/16 e pela Resolução CVM nº 175/22, conforme adaptação em 22 de maio de 2025, e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

As demonstrações contábeis incluem, quando aplicável, estimativas e premissas na mensuração e avaliação dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira da Classe. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

As demonstrações contábeis foram aprovadas para emissão pelo Administrador em 27 de julho de 2026, que autorizou sua divulgação.

3. Descrição das principais práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas destacam-se:

a) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a Classe atua ("moeda funcional"). As demonstrações contábeis e as respectivas notas estão apresentadas em milhares de reais, que é a moeda funcional da Classe e, também, a sua moeda de apresentação.

b) Caixa e equivalentes de caixa

São representados por dinheiro em caixa e depósitos em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades, aplicações interfinanceiras de liquidez e títulos e valores mobiliários classificados para negociação, com prazo original igual ou inferior a 90 dias, sendo o risco de mudança no valor de mercado destes considerada imaterial.

(i) Disponibilidades

Incluem caixa e saldos positivos em conta movimento com liquidez imediata e com risco insignificante de perda de mudança de seu valor de mercado.

(ii) Cotas de fundos de investimento financeiro

As aplicações em cotas de fundos de investimento no Brasil são atualizadas com base no valor da cota divulgada, periodicamente, pelos administradores dos fundos onde os recursos são aplicados.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de investimento estão apresentadas na demonstração do resultado do exercício na rubrica “Resultado com aplicações em cotas de fundo de investimento financeiro”.

c) Cotas de fundos de investimento em participações

Os investimentos em cotas de fundo de investimento em participações, os quais investem por sua vez em ações de companhia de capital fechado, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado, são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas pelo seu valor justo nos termos da ICVM 579/16, cujos critérios de mensuração estão descritos na nota explicativa nº 5.

Os ganhos ou perdas decorrentes da valorização do investimento através do valor da cota do fundo informado pelo Administrador, cujos ativos foram avaliados ao valor justo, ainda que não realizados

financeiramente, são reconhecidos na demonstração do resultado do exercício na rubrica "Resultado com aplicação em cotas de fundos de investimento em participações".

d) Outros ativos e passivos

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Classe e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Classe possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

e) Receitas e despesas

As receitas e despesas originam-se principalmente da contabilização da avaliação ao valor justo dos investimentos nos fechamentos contábeis, sobre os rendimentos auferidos das aplicações financeiras realizadas pelo Administrador da Classe, assim como das despesas necessárias para manter as atividades da Classe. As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

f) Resultado por cota

O resultado por cota no período é calculado por meio na divisão do lucro ou prejuízo, ponderando-se o número de cotas em circulação mensalmente.

4. Caixa e equivalentes de caixa

Abaixo apresentamos a posição de caixa e equivalentes em 28 de fevereiro de 2026 e 2025:

	2026		
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor justo**
Cotas de fundo de investimento (**)	1.773,7481	757	1.342
Total		**757**	**1.342**

	2025		
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor justo**
Disponibilidades (*)	-	-	1
Cotas de fundo de investimento (**)	1.548,3548	809	1.253
Total		**809**	**1.254**

(*) O montante de R$ 1 em 28 de fevereiro de 2025 (sem posição em 28 de fevereiro de 2026) está representado por depósitos à vista no Banco Daycoval S.A. (Custodiante da Classe);
(**) Refere-se ao investimento no Daycoval Títulos Públicos I Fundos de Investimento Financeiro inscrito no CNPJ/MF 34.658.789/0001-94. O investimento não possui prazo de carência para resgate e conversibilidade das cotas, tanto para aplicação quanto para resgate é imediata, ocorrendo a liquidação financeira no mesmo dia.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, as aplicações em cotas de fundo de investimento financeiro geraram um resultado positivo para a Classe no montante de R$ 175 (R$ 128 em 2025).

5. Instrumentos financeiros

a) Composição da carteira de instrumentos financeiros

Em 28 de fevereiro de 2026 e 2025, a Classe detém em sua carteira cotas de fundo de investimento em participação conforme demonstrado abaixo:

	2026		2025	
Cotas de fundos de investimento em participações	**Quantidade**	**Valor justo**	**Quantidade**	**Valor justo**
Spectra Volpi F.I.P. Multiestratégia	31.359.000	3.720	31.359.000	4.417
Total	**31.359.000**	**3.720**	**31.359.000**	**4.417**

Apresentamos abaixo as movimentações ocorridas nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025, e o registro do valor justo das cotas:

		2026			
Cotas de fundo de investimento	**2025**	**Aplicação em cotas**	**Amortizações e vendas**	**Ajuste ao Valor Justo**	**Valor Justo**
Spectra Volpi F.I.P. Multiestratégia	4.417	-	-	(697)	3.720
Total	**4.417**	**-**	**-**	**(697)**	**3.720**

		2025			
Cotas de fundo de investimento	**2024**	**Aplicação em cotas**	**Amortizações e vendas**	**Ajuste ao Valor Justo**	**Valor Justo**
Spectra Volpi F.I.P. Multiestratégia	7.412	-	-	(2.995)	4.417
Total	**7.412**	**-**	**-**	**(2.995)**	**4.417**

b) Avaliação do valor justo

- **Cotas de fundo de investimento em participações**

  As aplicações em cotas de fundos de investimento são atualizadas com base no valor da cota divulgado pelos respectivos administradores dos fundos investidos, de acordo com a periodicidade em que são enviados.

c) Descrição do fundo investido

Spectra Volpi Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

O Spectra Volpi Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("fundo investido"), foi constituído em 07 de maio de 2020 e iniciou suas atividades em 17 de novembro do mesmo ano, sob a forma de condomínio fechado com prazo de duração de 10 (dez) anos contados da primeira integralização de cotas, podendo ser prorrogado por mais 2 (dois) anos.

O objetivo do Fundo é obter rendimentos de longo prazo aos Cotistas por meio do investimento de, no mínimo, 90% (noventa por cento) de seus recursos em Ativos Alvo: Ações, bônus de subscrição, debêntures simples, outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão de Companhias Alvo; AFAC; Cotas e instrumentos de dívida, conversíveis ou não conversíveis, emitidas por Companhias Alvo e Cotas de outros fundos de investimento em participações ou cotas de fundos de ações.

O fundo investido é administrado e gerido pela Mantiq Investimentos Ltda.

Até a emissão do parecer da Classe, as demonstrações financeiras auditadas do fundo investido não foram apresentadas.

6. Instrumentos financeiros derivativos

É vedada à Classe a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações: **(a)** forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial da Classe; ou **(b)** envolverem

opções de compra ou venda de ações de companhias investidas com o propósito de **(i)** ajustar o preço de aquisição de tal Companhia Investida com o consequente aumento ou diminuição futuro na quantidade de ações investidas; ou **(ii)** alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento da Classe.

Durante os exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025, a Classe não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

7. Principais fatores de risco

Os investimentos da Classe são, por sua natureza, sujeitos a oscilações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados, e não há nenhuma garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para a Classe e para o cotista.

Os recursos listados na carteira da Classe e os cotistas estão sujeitos aos seguintes fatores de riscos, entre outros:

Risco de crédito: consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos ativos ou pelas contrapartes das operações da Classe, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito do emissor podem acarretar oscilações no preço de negociação dos títulos que compõem a carteira da Classe.

Risco relacionado a fatores macroeconômicos e à política governamental: A Classe também poderá estar sujeita a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao seu controle tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas. Tais eventos podem resultar em (a) perda de liquidez dos ativos que compõem a carteira da Classe; e (b) inadimplência dos emissores dos ativos. A Classe desenvolverá suas atividades no mercado brasileiro, estando sujeita, portanto, aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal. Ocasionalmente, o governo brasileiro intervém na economia realizando relevantes mudanças em suas políticas. As medidas do Governo Brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária têm envolvido, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, aumento das tarifas públicas, entre outras medidas. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm

impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar a Classe e os Cotistas de forma negativa.

Risco de liquidez: consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos Ativos Financeiros da Classe nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, da Classe poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para a Classe, a qual permanecerá exposta, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos e às posições assumidas em mercados de derivativos, se for o caso, que podem, inclusive, obrigar a Classe a aceitar descontos nos seus respectivos preços, de forma a realizar sua negociação em mercado. Estes fatores podem prejudicar o pagamento de amortizações e resgates aos Cotistas, nos termos do regulamento e do anexo.

Riscos relacionados à amortização: os recursos gerados pela Classe serão provenientes dos rendimentos, dividendos e outras bonificações que sejam atribuídas aos Ativos Alvo e ao retorno do investimento nas Companhias Investidas. A capacidade da Classe de amortizar as Cotas está condicionada ao recebimento, pela Classe, dos recursos acima citado.

Patrimônio líquido negativo: as estratégias de investimento da Classe poderão fazer com que o Patrimônio Líquido seja negativo, hipótese em que os Cotistas não serão obrigados a realizar aportes adicionais de recursos. É possível, portanto, que a Classe não possua recursos suficientes para satisfazer as suas obrigações.

A íntegra dos fatores de risco atualizados a que a Classe e os cotistas estão sujeitos encontra-se descrita no regulamento, devendo os cotistas e os potenciais investidores ler atentamente o referido documento.

Gerenciamento de riscos

O gerenciamento de riscos da Classe é realizado pela Gestora, nos termos de sua política de gestão de riscos, e sua implementação é supervisionada pelo Administrador por meio de seus comitês internos.

8. Principais encargos debitados da Classe

Apresentamos a seguir os encargos debitados à Classe nos exercícios findos em 28 de fevereiro de

2026 e 2025 e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio de R$ 4.036 e R$ 6.788, respectivamente:

	2026		2025	
Encargos	**Saldo**	**% sobre o PL médio**	**Saldo**	**% sobre o PL médio**
Auditoria externa	26	0,64	30	0,44
Despesa de Controladoria	20	0,50	19	0,28
Remuneração da Administração	13	0,32	13	0,19
Consultoria jurídica	12	0,30	-	-
Taxa CETIP	9	0,22	8	0,13
Taxa de fiscalização CVM	5	0,12	5	0,07
Taxa Anbima	1	0,02	-	-
Taxa de performance	-	-	565	8,32
Total	**86**	**2,12**	**641**	**9,44**

9. Classe de cotas da Classe

A Classe consiste em cotas de uma única classe que corresponde a frações ideais de seu patrimônio e que tem a forma nominativa e escritural, conferindo aos cotistas os mesmos direitos e deveres patrimoniais e econômicos.

Em 28 de fevereiro de 2026, a Classe possui 114.100.786,9600 cotas integralizadas (mesmo montante em 28 de fevereiro de 2025), conforme demonstrado abaixo:

	2026		2025	
Classe	**Quantidade**	**Patrimônio Líquido**	**Quantidade**	**Patrimônio Líquido**
Única	114.100.786,9600	4.540	114.100.786,9600	5.087
Total	**114.100.786,9600**	**4.540**	**114.100.786,9600**	**5.087**

10. Valor patrimonial da cota

O valor patrimonial da cota ao final do exercício de 28 de fevereiro de 2026 foi de R$ 0,0398 (R$ 0,0446 em 28 de fevereiro de 2025).

11. Evolução do valor da cota e rentabilidade

Apresentamos abaixo a rentabilidade, o patrimônio líquido médio e o valor da cota da Classe nos últimos exercícios:

Data	Patrimônio líquido médio	Valor da cota R$	Rentabilidade da cota %
Exercício findo em 28 de fevereiro de 2026	4.036	0,0398	(10,76)
Exercício findo em 28 de fevereiro de 2025	6.788	0,0446	(40,82)

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

Os investimentos em fundos não são garantidos pela Administradora, pela Gestora ou por qualquer mecanismo de seguro, ou ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

12. Emissão, resgate e amortização de cotas

As cotas corresponderão a frações ideais do patrimônio do Fundo e serão de classe única. As cotas serão escriturais e nominativas, conferindo a seus titulares os mesmos direitos e deveres políticos, patrimoniais e econômicos, sem qualquer distinção de classes.

a) Emissão de cotas

Emissões de novas cotas podem ser realizadas mediante proposta do Gestor e deliberação da Assembleia Geral, observados **(i)** o quórum de deliberação definido no regulamento; e **(ii)** o prazo de 4 (quatro) meses contados da data de encerramento de cada oferta restrita, exceto se a distribuição pública de novas cotas for submetida a registro na CVM, nos termos da regulamentação aplicável, conforme disposto na Resolução CVM nº 160/22.

Os cotistas têm direito de preferência para subscrever e integralizar novas cotas na proporção da respectiva participação no patrimônio líquido, de acordo com os procedimentos estabelecidos nos compromissos de investimento.

Nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025, não foram emitidas e subscritas novas cotas.

b) Inadimplência

O cotista inadimplente é responsável por quaisquer perdas e danos que venha a causar à Classe, desde que comprovado o nexo de causalidade entre o descumprimento do cotista inadimplente e as perdas e danos sofridas pela Classe, bem como tem seus direitos políticos e patrimoniais suspensos (voto em assembleias gerais, pagamento de amortização de cotas em igualdade de condições com os demais cotistas titulares de cotas e exercício do direito de referência para a aquisição de cotas, nos termos previstos no regulamento), até que as suas obrigações tenham sido cumpridas ou até a data de liquidação da Classe, o que ocorrer primeiro.

A exclusivo critério do Gestor, caso o descumprimento não seja sanado em até 5 (cinco) dias contados do recebimento pelo cotista inadimplente de notificação nesse sentido, podem ser alienadas, parte ou a totalidade das cotas do cotista inadimplente, para o pagamento de quaisquer pendências do referido cotista inadimplente para com a Classe.

c) Resgate e amortização de cotas

Não haverá resgate de cotas, a não ser quando o término do prazo de duração da Classe ou sua liquidação antecipada.

As cotas podem ser amortizadas a qualquer tempo durante o prazo de duração da Classe, observados os termos e condições estabelecidos no regulamento.

Nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025, não houve amortização de cotas.

13. Política de distribuição dos resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio com a correspondente variação no valor das cotas, de maneira que todos os seus condôminos participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

14. Serviços de gestão, custódia, tesouraria e consultoria especializada

a) A Classe é administrada e custodiada pelo Banco Daycoval S.A., instituição financeira com sede na Avenida Paulista, nº 1793, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.232.889/0001-90, autorizada pela CVM para administrar carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório n.º 17.552, de 05 de dezembro de 2019 (“Administrador” e “Custodiante”).

b) Os serviços de gestão da carteira da Classe são prestados pela Spectra Investimentos Ltda., com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Amauri, 255 – 6° andar, inscrito no CNPJ/MF sob o no 44.011.526/0001-42, autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração e gestão de carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 12.556, de 10 de setembro de 2012(“Gestora”).

c) As cotas dos fundos de investimentos administrados pelo mesmo Administrador estão custodiadas no Banco Daycoval S.A. e as cotas dos fundos de investimento administrados por outros administradores estão custodiadas nas respectivas instituições administradoras.

15. Remuneração da administração, gestão e custodiante

a) Taxa de administração

Pela prestação dos serviços de administração da Classe, incluindo os serviços de administração propriamente dita e os demais serviços indicados no regulamento, excetuado os serviços de custódia de ativos e auditoria independente, a Classe é responsável pelo pagamento, a título de taxa de administração, da remuneração descrita abaixo, observada a remuneração mínima mensal de R$ 1,00 (um mil reais):

(i) 0,05% (cinco centésimos por cento) ao ano sobre o capital comprometido da Classe durante o período de investimento; ou

(ii) 0,05% (cinco centésimos por cento) ao sobre o capital investido que deve ser diminuído do valor proporcional ao principal investido nos casos em que houver amortização de cotas ou diminuído em eventuais perdas patrimoniais sofridas pela carteira da Classe, após o término do período de investimento.

As remunerações citadas acima são calculadas e provisionadas à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), por dia útil, como despesa e são pagas pela Classe, mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, a despesa de taxa de administração registrada foi de R$ 13 (R$ 13 em 2025) e encontra-se apresentada na rubrica de “Remuneração da Administração”.

b) Taxa de custódia e controladoria

Pelos serviços de custódia, controladoria, escrituração de cotas, distribuição e contabilidade, é devida pela Classe ao Custodiante uma taxa máxima que equivale a 0,035% (trinta e cinco milésimos por cento) ao ano, sobre o capital atribuível da Classe, observada a remuneração mínima mensal de R$ 1,50 (um mil e quinhentos reais).

As remunerações citadas acima são calculadas e provisionadas à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), por dia útil, como despesa e são pagas pela Classe, mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, a despesa de taxa de custódia e controladoria registrada foi de R$ 20 (R$ 19 em 2025) e encontra-se apresentada na rubrica de “Despesa de controladoria”.

c) Taxa de performance

A Classe deve taxa de performance ou prêmio à Gestora que deve ser calculada conforme fórmula expressa no regulamento.

Quando a distribuição de resultados da Classe aos cotistas exceder o capital investido devidamente atualizado monetariamente por taxa igual a 100% (cem por cento) do IPCA, e capitalizado exponencialmente de uma sobretaxa de 6% (seis por cento) expressa na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, ou seja, calculada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos) por dia útil, ("Capital Corrigido"), a Gestora faz jus a uma taxa de performance ("taxa de performance"). Enquanto a distribuição de resultados da Classe aos cotistas não superar o capital corrigido, não haverá distribuição de taxa de performance.

Uma vez que **(i)** a distribuição de resultados da Classe paga aos cotistas ultrapasse o capital corrigido, e até que **(ii)** a taxa de performance paga à Gestora atinja 10% da diferença do valor do capital investido e do capital corrigido ("período de *catch-up*"), a taxa de performance é calculada da forma detalhada no regulamento.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, não houve registro de despesa com taxa de performance (R$ 565 em 2025) e encontra-se apresentada na rubrica de "Taxa de performance".

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, houve registro de reversão de taxa de performance no montante de R$ 61 (Não houve em 2025) e encontra-se apresentada na rubrica de "Reversão taxa de performance".

d) Demais taxas

Não serão cobradas taxa de gestão, ingresso ou saída a serem pagas pelos cotistas da Classe.

16. Divulgação de informações

As informações obrigatórias relativas ao Fundo estão disponíveis na sede do Administrador assim como junto à Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

17. Legislação tributária

IOF
Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao IOF.

Imposto de renda

Conforme disposto no art. 32 da Instrução Normativa RFB 1.585/2015, os cotistas de Fundo de Investimento em Participações estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidentes sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Tais normas tributárias não se aplicam a cotistas que se configurem isentos ou imunes do imposto de renda em decorrência de legislações específicas tais como instituições financeiras, conforme artigo 859 do Decreto nº 9.580, datado de 22 de novembro de 2018 e entidades fechadas de previdência complementar, conforme artigo 5º da Lei 11.053, datada de 29 de dezembro de 2004.

Tributação Periódica (“come-cotas”) – Lei 14.754/2023

A Lei 14.754/2023 excepcionou o FIP da tributação periódica (“come-cotas”), desde que seja enquadrada como entidade de investimento e desde que o fundo cumpra os requisitos de alocação, de enquadramento e de reenquadramento de carteira previstos na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários.

A Resolução CMN nº 5.111/2023 regulamentou o conceito de “entidade de investimento” para fins de interpretação e aplicação das disposições estabelecidas na Lei nº 14.754/23.

Caberá ao Administrador garantir a classificação como entidade de investimento para fins de incidência ou não de come cotas.

18. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à Resolução CVM nº 162/22, registre-se que o Administrador, no período auditado, não contratou nem teve serviços prestados pela KPMG Auditores Independentes Ltda. relacionados a esta Classe por ele administrado que não os serviços de auditoria externa das demonstrações contábeis da Classe.

A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

19. Contingências

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais no exercício auditado, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra o Administrador da Classe.

20. Transações com partes relacionadas

Em 28 de fevereiro de 2026, a Classe não possui montante depositado junto ao Banco Daycoval S.A., Administrador e Custodiante da Classe.

Em 28 de fevereiro de 2026, a Classe possui saldo a pagar de taxa de administração e de custódia, junto ao Banco Daycoval S.A., Administrador e Custodiante da Classe, no montante de R$ 3. As despesas registradas nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025, a título de taxa de administração e de custódia, encontram-se divulgadas na nota explicativa nº 15.

Em 28 de fevereiro de 2026, a Classe possui saldo a pagar de taxa de performance, junto a Spectra Investimentos Ltda., Gestora da Classe, no montante de R$ 504. As despesas e reversões registradas nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025, a título de taxa de performance, encontram-se divulgadas na nota explicativa nº 15.

21. Atos societários

Conforme Ata da Assembleia Geral de Cotistas realizada em 22 de maio de 2025 foi deliberada e aprovada: (i) a adaptação integral do Regulamento do Fundo aos termos da Resolução CVM n° 175; (ii) a alteração da denominação social do Fundo; (iii) a criação da classe de cotas que será denominada Classe Única de Cotas; (iv) a alteração da responsabilização dos cotistas perante a classe para Responsabilidade Limitada e (v) a alteração e consolidação do regulamento a partir da mesma data da deliberação.

Conforme Instrumento Particular de Alteração realizado dia 05 de novembro de 2025, foi identificado em revisão documental, inconsistência na indicação do mês de encerramento do exercício social do Fundo, que constou erroneamente no regulamento aprovado em 22 de maio de 2025 como dezembro, sendo o correto fevereiro.

Conforme Procedimento de consulta formal iniciado em 13 de novembro de 2025 e finalizado em 28 de novembro de 2025, foi deliberado e aprovado, entre outros assuntos, a alteração do exercício social do Fundo de findo no último dia fevereiro para findo no último dia de março de cada ano.

22. Eventos subsequentes

O Administrador da Classe declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da Classe ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

* * *

Diego Scalet
Contador CRC - 1SP305097/O-3

Erick Warner de Carvalho
Diretor responsável